

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

Atendendo à demanda específica de formação do Instituto IBGM, as Coordenadoras do Curso de Mestrado Profissional em Administração, tornam público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, com as normas da Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017 - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, dirigido a docentes desta instituição.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, em Administração ou áreas afins.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1º andar, Sala D-6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50740-580, Recife – PE – Brasil, entre os dias 23/01/2017 a 27/01/2017, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 27/01/17, e recebida pela secretaria até às 17 horas do dia 29/01/2017, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada até o dia 30/01/2017.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Mestrado Profissional:

- Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- Declaração do IBGM de que a participação de seu funcionário no curso faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional (Anexo II);

c) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

e) *Curriculum Vitae* impresso, elaborado conforme o modelo do Anexo III, considerando os tópicos descritos no item 3.1.2.3 ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Técnica e Acadêmica e (E) Atividades de Extensão), com cópia da documentação comprobatória, autenticadas por cartório

ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Currículo Vitae*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Currículo Vitae* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Só as informações com comprovação autenticada serão avaliadas. Não serão aceitos currículos da Plataforma *Lattes* ou fora do padrão indicado neste edital.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- Pré-projeto de Pesquisa, em 3 (três) cópias, conforme Modelo do Anexo IV;
- Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade tecnológica;

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado Profissional de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade tecnológica, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.5 – A formatação do Pré-projeto de Pesquisa, para o candidato ao Mestrado Profissional a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 10 páginas, digitadas em espaço 1,5 e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT e o modelo do Anexo IV.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador ou Vice do Curso de Mestrado Profissional. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Curso, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional consta de 3 etapas e obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional	Datas	Horários
Inscrição	23/01/2017 a 27/01/2017	09h às 12h; e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	30/01/2017	Até às 18h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)	03/02/2017	Das 9:00h às 12:00h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	10/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	13, 14 e 15/02/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)	16/02/2017 a 23/02/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	24/02/2017	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	01, 02 e 03/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP)	06/03/2017 a 08/03/2017	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	08/03/2017	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	09, 10 e 13/03/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	14/03/2017	Até às 18h
Prazo Recursal Final	15, 16 e 17/03/2017	Até às 18h
Divulgação do Resultado dos Recursos	20/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	21/03/2017	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	22/03/2017	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos remanejados, por meio eletrônico	23/03/2017	Até às 18h
Matrícula dos alunos	Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2017.1	
Início das Aulas	Após confirmação de matrícula pelo Sig@Pós 2017.1	

3.1.1 - Etapa 1 – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PCE) (peso: 3,0 pontos)

3.1.1.1 - A prova de conhecimento específico (PCE) terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,00 (sete), peso 3,0 (três) na composição da nota final. Ela constará da produção de um texto escrito que responda à questão proposta na referida avaliação.

3.1.1.2 - Para a identificação da PCE, os candidatos deverão utilizar somente o CPF, para preservar a não identificação dos candidatos no momento das correções das provas

3.1.1.3 – A avaliação constará de uma questão a ser respondida pelo candidato, individualmente, sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico e informacional.

3.1.1.4 – A PCE será avaliada pela banca de seleção considerando os seguintes critérios equitativos:

- Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e de articulação de ideias (50%);
- Consistência teórica do texto (25%);
- Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (25%).

3.1.1.5 – Na correção da PCE cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.1.4.

3.1.1.6 – A nota final PCE do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.1.7 – A bibliografia base para a PCE será informada no site do Curso de Mestrado Profissional (www.ufpe.br/mpa) no dia seguinte à publicação deste edital.

3.1.2 – Etapa 2 – Avaliação do CURRICULUM VITAE (ACV) (peso: 4)

3.1.2.1 – A elaboração do *Curriculum Vitae* deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do item 3.1.2.3, conforme modelo do Anexo III. A Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV) é de caráter classificatório, com peso 4 (quatro) na composição da nota final. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Prova de Conhecimento Específico (ACE). Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete v g zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1. – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	40
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Média do Histórico Escolar de Graduação	30
Outros	10

3.1.2.3.2. – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Gestor /Assessor / Consultor	60
Profissional de Área Administrativa	45
Professor Universitário em Outras Áreas	30
Profissional de Área Técnica	40
Outros	10

3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa	50
Estágio profissional	20
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	15
Outras atividades	5

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (peso 0,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	10 por evento (Máximo de 20 pontos)
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	20 por evento (Máximo de 60 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional	40 por evento (Máximo 200 pontos)
Publicação de Livros	50 por evento (Máximo de 150 pontos)
Publicação de Capítulos de Livros	30 por evento (Máximo de 150 pontos)
Outras publicações e trabalhos relevantes	5 por atividade (Máximo de 20 pontos)

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em cursos como instrutor	10 por evento (Máximo de 30 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 por evento (Máximo de 60 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	40 por evento (Máximo de 120 pontos)
Participação em projeto registrado de extensão	30 por evento (Máximo de 90 pontos)

3.1.3 – Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP) (peso: 3)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter classificatório e peso 3,0 (três) na composição da nota final. Ela constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa.

3.1.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- Pertinência, consistência e atualidade da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- Contextualização teórico-metodológico dos tópicos envolvidos (15%);
- Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (15%);
- Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.1.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3, sendo a nota mínima 7,0 (sete).

3.1.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado Profissional será computada pela fórmula a seguir, com duas casas decimais:

$$\text{Nota Final} = (\text{PCE} \times 3,0 + \text{ACV} \times 4,0 + \text{APP} \times 3,0) / 10,0$$

3.1.5 – Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Mestrado Profissional em Administração, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.4, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- Em cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição e o número de vagas da respectiva linha.

4.1.1 – O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

- I) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP);
- II) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV); e
- III) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/mpa.

5 – Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.3– Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, de acordo com a distribuição fixada de Vagas em cada Linha de Pesquisa (Anexo V), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA/UFPE) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-6, fone: 81-2126-8915 e e-mail: mpadm.ufpe@gmail.com. O local de realização da etapa presencial do concurso será divulgado nos murais próximos à sala D6 e também no site do Programa (www.ufpe.br/mpa).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da defesa do Pré-projeto de Pesquisa e da Prova de Conhecimento Específico portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.4 – Para o curso de mestrado profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em língua inglesa.

7.5 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site www.ufpe.br/mpa.

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) à 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.9. Será garantida a não identificação dos candidatos na realização da Prova de Conhecimento Específico.

Joséte Florencio dos Santos, Dra
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração

Débora Coutinho Paschoal Dourado, Dra
Vice-Coodenadora do Mestrado Profissional em Administração

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado Profissional**

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Mestrado Profissional em Administração FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL: (___) MESTRADO PROFISSIONAL	Foto recente 3x4																								
I – DADOS PESSOAIS																									
Nome :																									
Nome Social:																									
Candidato Deficiente: () Sim () Não. Se “Sim”, especificar:																									
Endereço Residencial:																									
Bairro:	Cidade: Estado:																								
CEP:	Tel: Celular:																								
Email:																									
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:																								
CPF:	RG: UF: DATA EXP:																								
Naturalidade:	Estado:																								
Endereço Comercial:																									
Cidade :	Estado: CEP:																								
Tel:	Fax:																								
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:																									
Graduação:	Mestrado Profissional:																								
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)																									
() Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)																									
() Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)																									
IV - CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (assinale)																									
<table border="1"> <tr> <td colspan="4">Fala</td> <td colspan="4">Lê</td> <td colspan="4">Escreve</td> </tr> <tr> <td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td> <td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td> <td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td> </tr> </table>		Fala				Lê				Escreve				N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B
Fala				Lê				Escreve																	
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B														
N – nada P – pouco R – regular B - bom																									
Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não																									
Se positivo, informar o mais relevante:																									
Local:	Período:																								
Nível:	Duração do curso (em anos):																								
V – SOBRE A ORGANIZAÇÃO QUE MANTÉM VÍNCULO:																									
Nome Fantasia:	Razão Social:																								
End.:	Bairro: Cidade/UF:																								
CNPJ.:	Insc. Estadual:																								
Telefone/Fax:	E-mail/homepage:																								

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO EM MARKETING (IBGM)**

Declaramos, para os devidos fins, que _____, portador de CPF n.º _____ - ____ está vinculado a esta organização, na qualidade de _____, cuja participação no curso de Mestrado Profissional em Administração faz parte do seu Plano de Qualificação Profissional nesta organização.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Nome/Cargo/Empresa/CNPJ

ANEXO III**Modelo Curriculum Vitae do Candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Administração**

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Mestrado Profissional em Administração			
MODELO DO CURRÍCULUM VITAE PARA O CANDIDATO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO			
I – DADOS PESSOAIS			
Nome :			
Nome Social:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:	
CPF:	RG:	UF:	DATA EXP:
Naturalidade:		Estado:	
Endereço Comercial:			
Cidade :	Estado:	CEP:	
Tel:	Fax:		
II - TITULAÇÃO (peso 3,0)			
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Graduação em Outras Áreas/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Especialização em Administração/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Especialização em Outras Áreas/Instituição:			
Média do Histórico Escolar de Graduação:			
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):			
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)			
<input type="checkbox"/> Assessor / Consultor	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Empresário / Executivo	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Professor Universitário na Área de Administração	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Professor Universitário em Outras Áreas	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Administrativa	Número de Semestres:		

() Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	Número de Semestres:
III – PRODUÇÃO ACADÊMICA - Atividades de Pesquisa (peso 1,0) () Participação em projeto de pesquisa () Estágio profissional () Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar) () Outras atividades	Nº de Eventos/Semestre(s):
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA - Trabalhos Produzidos (peso 0,5) Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais Publicação em revista nacional/internacional Publicação de Livros Publicação de Capítulos de Livros Outras publicações e trabalhos relevantes	Nº de Eventos () (Máximo de 20 pontos) () (Máximo de 60 pontos) () (Máximo de 200 pontos) () (Máximo de 150 pontos) () (Máximo de 150 pontos) () (Máximo de 20 pontos)
V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0) Participação em cursos como instrutor Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão Participação em projeto registrado de extensão	No de Eventos () 10 por evento (Máximo de 30 pontos) () 20 por evento (Máximo de 60 pontos) () 40 por evento (Máximo de 120 pontos) () 30 por evento (Máximo de 90 pontos)

ANEXO IV MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação

Aluno:

Pré-Projeto

Título: Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).

Introdução: Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto.

Justificativa: Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prático-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.

Objetivos: Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.

Metodologia: Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.

Cronograma: É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.

Referências: Nessa parte é apresentado todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho (livros, artigos científicos, sites etc.). É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que sejam apresentadas as fontes. Sugere-se o uso das normas da ABNT.

Local e data

Assinatura:

Nome do Proponente

ANEXO V VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa I – Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)
Quantidade de vagas: 5 (cinco)

Linha de Pesquisa II – Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)
Quantidade de vagas: 5 (cinco)